

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 12/2023 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 12/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão virtual, por meio do aplicativo ZOOM, aos 14 dias do mês de abril de 2023, às 10 horas e 45 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Mendes Reed, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Ralton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão as assessoras técnicas do Conselho Estadual de Educação, Célia Ottoni, Maria Luzia Siqueira, Noélia Queiroz e Raquel Toni Machado de Mendonça. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da ata 11 do dia 31 de março de 2023; 2. Relato do Processo nº 202300006005239, de interesse da Coordenação Regional de Educação de Inhumas/GO, pedido de recurso sobre autorização de matrícula de duas crianças com faixa etária de 03 anos na Educação Infantil I- **Conselheiro Edson Arantes**; 3. Informe do Presidente Flávio Roberto sobre as questões relativas aos episódios de violência nas escolas e 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e agradeceu a presença de todos conselheiros e assessores técnicos. O Presidente justificou a ausência do Conselheiro Jorge de Jesus Bernardo por motivo de falecimento na família. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso à Ata de número 11/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata 11/2023 da reunião do dia 31 de março de 2023 foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto passou a palavra ao Conselheiro Edson Arantes que relatou o Processo nº 202300006005239, de interesse da Coordenação Regional de Educação de Inhumas/GO, pedido de recurso sobre autorização de matrícula de duas crianças com faixa etária de 03 anos na Educação Infantil I. O Conselheiro Relator apresentou o voto que **indeferiu** o pedido de matricular os menores **ANTONELLA BÁRBARA RODRIGUES LINO** e **MAYA FARIA VIRGILIO DA SILVA** no agrupamento de quatro anos e **autorizou** em caráter excepcional que a Instituição de Ensino da Educação Infantil de caráter privado Trenzinho Feliz matricule os menores em agrupamento misto de 3 e 4 anos. Houve intervenção da Conselheira Brandina Fátima que sugeriu acrescentar "indeferir o pedido de recurso para matrícula". Em sua intervenção, o Conselheiro José Teodoro sugeriu ao relator, que usasse o mesmo texto que o Conselheiro Elcivan Gonçalves elaborou para a CLN. A palavra foi passada ao Conselheiro Elcivan Gonçalves que fez a leitura do texto sugerido. Após sugestões acatadas pelo conselheiro relator e não havendo mais intervenções o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro comentou sobre a importância da participação de todos na reunião da Câmara de Educação Superior às 13h e informou aos pares sobre os últimos acontecimentos acerca das notícias de violência e ataques às escolas. O Presidente falou de sua participação nas reuniões com o Governador Ronaldo Caiado e com o Ministério Público e compartilhou no grupo de *WhatsApp* de Informes Oficiais, o projeto de lei que institui a Política Estadual de Prevenção

e Combate à Violência Escolar no Estado de Goiás. O Presidente falou ainda sobre as determinações do Governador em relação à segurança nas escolas públicas e privadas e, sobre sua participação na audiência pública na Alego, ontem, a convite do Deputado Estadual Amilton Filho, vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Houve intervenção do Conselheiro Edson Arantes que falou sobre os atos de violência no mês de abril em referência ao ato de Columbine em 1999 e a parcela de culpa das redes sociais na divulgação dos atos. O Conselheiro Elcivan Gonçalves pontuou sobre sua preocupação com a visibilidade dos casos em acarretar ainda mais em violência e sobre a importância de se buscar a sociedade como um todo para melhorar essa situação. A palavra foi passada ao Conselheiro Elcival Machado que falou da necessidade, nesse primeiro momento, do poder público em dar uma resposta imediata com a segurança nas escolas, mas é preciso também se fazer uma reflexão maior sobre o fato, sendo necessário combater não só o efeito e sim a causa, pois são vários fatores que se levam a essa situação, como por exemplo, a internet e, ainda, parabenizou o Presidente Flávio Roberto por sua condução à frente do Conselho Estadual de Educação acerca do assunto. O Conselheiro Ráilton Nascimento falou da importância de debater o assunto e refletiu sobre a sociedade brasileira ser violenta conforme os índices do país em questão à violência contra mulher, violência no trânsito, o tráfico de drogas entre outros, falando também da necessidade de acalmar e acalantar a comunidade escolar e os pais além do cuidado para não criar um clima de terror e grande alarde para que não vire um incentivo a mais. Em seguida o Presidente Flávio Roberto comentou sobre entrevista coletiva do Governador Ronaldo Caiado, hoje às 15h45 com sua participação. Ato contínuo o Presidente passou a palavra para a Conselheira Rosália Santana pontuou sobre o que precisa ser feito com os filhos do abandono, com as crianças que não tem família e geralmente, são esses que levam a violência para dentro das escolas e comentou sobre o fato do Conselho Tutelar não ter controle dessa demanda e sugere uma discussão para essa pauta também. O Conselheiro Marcos Elias pediu inscrição para falar dessa questão em geral que envolve o ambiente escolar, mas têm particularidades que precisam ser vistas separadamente, como por exemplo o agente externo, como foi o caso de Blumenau - SC com a invasão armada à instituição e causando a tragédia e, por exemplo um elemento interno, como o caso do aluno que mata a professora no interior de São Paulo e ambas situações precisam ser debatidas e trabalhadas e para além das medidas pontuais e imediatas, é preciso pensar sobre o fenômeno como um todo. A Conselheira Luciana Carniello pontuou sobre as redes sociais ter contribuído muito para se instaurar esse caos e pânico no ambiente escolar através da propagação de vídeos sem a convicção de ser verdade ou não e falou da importância de se ter equilíbrio para orientar e acalmar a sociedade e se posiciona a favor da manutenção da aula no dia 20/04 e ainda enfatizou a força da instituição escolar não podendo se deixar abater por aqueles que estão querendo foco e mídia. A Conselheira Luciana Carniello parabenizou o Presidente por sua atuação e liderança a frente do assunto. A palavra foi passada ao Conselheiro Willian Xavier que comentou sobre a impunidade dos criminosos culpando o Poder Judiciário e enfatiza a importância dos pais em ensinar o certo aos filhos. O Presidente Flávio Roberto falou da forte abordagem sobre a sensação de impunidade nas escolas principalmente dos alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio e da necessidade de se achar um equilíbrio em termos da responsabilização conforme o Estatuto da Criança e Adolescente além de trazer a responsabilidade aos pais acerca da disciplina de seus filhos. O Conselheiro Eduardo Reed pediu a palavra para falar que é preciso falar de Deus nas famílias e nas escolas. Não havendo mais pontos de pauta o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro – Presidente**

**Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo  
Edson Arantes Júnior  
Eduardo Mendes Reed  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcival José de Souza Machado  
Elcivan Gonçalves França  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Ludmylla da Silva Moraes  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Raílton Nascimento Souza  
Rosália Santana Silva  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 16/05/2023, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 16/05/2023, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 16/05/2023, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 16/05/2023, às 20:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 17/05/2023, às 07:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 17/05/2023, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 17/05/2023, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 17/05/2023, às 19:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 18/05/2023, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 19/05/2023, às 08:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 19/05/2023, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 19/05/2023, às 12:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 26/05/2023, às 12:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 02/06/2023, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 02/06/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46769070** e o código CRC **6FA85891**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 46769070